



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2019.

**PUBLICAÇÃO**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Nº 1204 de 12/03/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE", "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE AUSENTE" E DE "CIDADÃO VARGEM-ALTENSE PRESENTE".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense" aos Senhores HELIO BARROSO DOS REIS, Sr.º GABRIEL BARROS PIEROTT, Sr.º DIMAS BARBOSA DA SILVA, Sr.ª ANITA PEDRUZZI DEBONA, Sr.ª ELZA PEDRUZZI PIN e Sr.ª NORMA AYUB ALVES.

**Art. 2º** Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Ausente" ao Sr.º Senhor EDSON MAURILIO DE ANGELI.


**Art. 3º** Fica concedido o título de "Cidadão Vargem-Altense Presente" a Senhor GERALDINO MARALHA e a Sr.ª HELOISA MARIA SALES CUNHA.

**Art. 4º** Os títulos aos quais se refere este Decreto Legislativo serão entregues aos homenageados em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 22 de março de 2019, às 19h00min.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 11 de março de 2019.

  
LUCIANO QUINTINO  
Presidente